



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000587

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.361.0185.3677
Nº do Proj. ou Ativ.: 002563	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL	
Descrição Destinação de recurso para a EMEF Afonso Guerreiro Lima para a instalação de plataforma elevatória, garantindo acesso às quadras de esporte da escola, por parte dos alunos com deficiência e/ou dificuldade de locomoção, bem como a construção de acesso pavimento.		
Beneficiário 02.032.618/0001-69-CONSELHO ESCOLAR DA EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 55.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		55.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 55.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A EMEF Afonso Guerreiro Lima busca ao longo dos anos se adequar para atender a diversidade dos seus alunos. E nesse sentido, para enfrentar o problema cotidiano da escola que é a garantia de acessibilidade aos estudantes. Para tanto, o esforço é criar condições mínimas de modalidade no ambiente escolar.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Biga Pereira

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Abgail Pereira
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2024
1.5 – Valor: R\$ 55.000,00
1.6 – Objeto: Revitalização

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social:EMEF AFONSO GUERREIRO LIMA	CNPJ:02032618/0001-69		
Endereço: Rua Guaíba, 203	E-mail:	Site:	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP:91560-640	DDD/Telefone:51329-5957
Conta Corrente ¹ :601234500	Banco: 041	Agência: 51	
Nome do Representante Legal: Daiane Santos Lisboa			
Identidade/Órgão Expedidor:1078884721	CPF:000330180-06	DDD/Telefone:51 99101-2521	
Endereço:Rua Guaíba, 203	E-mail:emef.afonsoguerreiro@smed.prefpoa.com.br		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação:1959
3.2 – Foco de atuação:Escola de Ensino Fundamental e modalidade Educação de Jovens e Adultos
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:Nossa escola atende atualmente 952 alunos, entre Anos Iniciais, Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos, nos três turnos. Localizada na Rua Guaíba, desde 1983, quando a escola foi transferida para a Vila Nova São Carlos, acompanhando o deslocamento de famílias que foram transferidas para o bairro, oriundas do bairro Vila Maria da Conceição. Temos histórico de atendimento à comunidade, com atenção especial aos alunos da Educação Especial. Atualmente contamos com 24 turmas, entre manhã, tarde e noite. Com um contingente de alunos e profissionais envolvidos,
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 62

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto: Instalação de plataforma elevatória, sem caixa de enclausuramento, garantindo acesso às quadras de esporte da escola, por parte dos alunos com deficiência física e/ou dificuldade de locomoção, bem como a construção de acesso pavimentado.
4.2 – Período de execução: a) Início:Maio/2024 b) Término: Dez/2024

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4.3 – Justificativa:

Considerando que o problema a ser enfrentado no cotidiano da nossa escola é a garantia da acessibilidade e que o enfrentamento dessa problemática exige uma mudança estrutural e cultural da escola, para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas. Do ponto de vista geral, o objetivo é potencializar um ambiente inclusivo, marcado pela diversidade e acessibilidade. Para tanto, o esforço é criar condições mínimas de mobilidade no ambiente escolar.

De acordo com a Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência:

... Artigo 3º I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Compreendemos que a instalação da plataforma elevatória irá proporcionar um ambiente mais acessível para a comunidade escolar. A partir das normas da ABNT, estamos indicando a aquisição de plataforma elevatória, sem caixa de enclausuramento, considerando as orientações da ABNT NBR ISO 9386-1.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Junto ao acesso à área coberta.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
1. Contratação de serviços de construção	Mão de obra	Aprovação dos serviços

2. Aquisição dos materiais de construção	Cotações e compras	<i>Atesto de NF</i>
3. Contratação de serviços de montagem e instalação da plataforma elevatória, sem caixa de enclausuramento. As plataformas de elevação vertical devem atender à ABNT NBR ISO 9386-1	Cotações e compras	<i>Aprovação dos serviços</i>
4. Contratação de serviços para construção de acesso pavimentado	Mão de obra	<i>Aprovação dos serviços</i>

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03
Preparo terreno	Preparo e nivelamento do terreno	X		
Estrutura com cobertura para instalação da plataforma elevatória.		X		
Plataforma elevatória.	Plataforma elevatória sem enclausuramento, conforme as normas da ABNT NBR ISO 9386-1.		X	
Acesso pavimentado	Construção de acesso pavimentado			X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Terreno	Preparação do terreno		15 dias
Cobertura	Serviço de construção de cobertura para plataforma elevatória.		30 dias
Plataforma elevatória	Montagem e instalação da plataforma		20 dias
Acesso pavimentado	Construção de acesso pavimentado		15 dias

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
TOTAL:	R\$ 55.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor (R\$)
1. Serviços de terceiros	Plataforma elevatória sem caixa de enclausuramento	40.000,00
2. Serviços de terceiros	Preparo do terreno	5.000,00
3. Serviços de terceiros	Instalação da plataforma	5.000,00
4. Material de terceiros	Construção acesso pavimentado	5.000,00
TOTAL:		R\$ 55.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3
1. Serviços de terceiros – Preparo do terreno	R\$ 5.000,00		

2. Estrutura com cobertura para instalação da plataforma elevatória.	R\$ 5.000,00		
3. Plataforma elevatória.		R\$ 40.000,00	
4. Acesso pavimentado			R\$ 5.000,00

Local e data *Porto Alegre, 13 novembro de 2023.*

Assinatura e identificação do titular do órgão competente

Daiane Santos Lisboa

Daiane Santos Lisboa
Diretora Aut. 016/2023
Matr. 524089-03